

DIVULGAÇÃO ACPP

A Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-CE, no uso de suas competências conferidas pela Resolução da Comissão de Ética Pública nº 10, de 29 de setembro de 2008 e Portaria nº 295, de 04 de junho de 2009, firmou Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com servidores lotados em Unidade de Conservação com o objetivo de restabelecer a plenitude dos princípios norteadores da ética na gestão pública.

Formalizado o presente compromisso, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes sobrestará o Dossiê 16/2012 por 2 anos, contados a partir de 5/09/2013, período em que será acompanhado o cumprimento do presente acordo pelos servidores .